

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Inexigibilidade de licitação 10/2024
	Número Processo: 111/2024 Data do Processo: 27/06/2024

OBJETO DO PROCESSO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E REMENDO DE CALÇAMENTO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 79/2024, 155/2024

Reuniram-se no dia 22/07/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 432/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 111/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Tenente Portela, a equipe de apoio designada pela portaria 432/2024, tendo como Agente de Contratação a Sra. Bárbara Castagna Lovato, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de execução de calçamento e remendo de calçamento.

Foram credenciadas as empresas CLEONICE DAVIS DA SILVA, CNPJ 44.386.128/0001-00; ROQUE DOS SANTOS NOBLES, CNPJ 14.448.366/0001-32; ADEMIR DA SILVA 50528904000, CNPJ 43.441.719/0001-70 e DAVI GABRIEL MOREIRA, CNPJ 49.162.719/0001-18.

Após a conferência dos documentos, todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital.

A data do sorteio para o ordenamento dos credenciados habilitados, que prestarão os serviços em sistema de rodízio, será vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro. O resultado será disponibilizado nos arquivos pertinentes ao processo na página do Município da internet. As empresas que vierem a se credenciar após este sorteio, conforme edital retificado, serão incluídas ao final da ordem de classificação do sorteio, observando a cronologia do credenciamento.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, as empresas credenciadas serão convocadas para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 14.1333/2021, que rege as Licitações.

Parecer da Comissão:

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Tenente Portela, a equipe de apoio designada pela portaria 432/2024, tendo como Agente de Contratação a Sra. Bárbara Castagna Lovato, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de execução de calçamento e remendo de calçamento.

Foi credenciada a empresa GELSON DA SILVA ROSA, CNPJ 23.343.081/0001-28.

Após a conferência dos documentos, a empresa participante foi considerada habilitada, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, as empresas credenciadas serão convocadas para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 14.1333/2021, que rege as Licitações.

Participante: 49.162.719 DAVI GABRIEL MOREIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município.	30.000,	M2		18,4600	553.800,00
2	Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município.	5.000,0	M2		27,4600	137.300,00
Total do Participante:						691.100,00

Participante: ADEMIR DA SILVA 50528904000

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município.	30.000,	M2		18,4600	553.800,00
2	Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município.	5.000,0	M2		27,4600	137.300,00
Total do Participante:						691.100,00

Participante: CLEONICE DAVIS DA SILVA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município.	30.000,	M2		18,4600	553.800,00
2	Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município.	5.000,0	M2		27,4600	137.300,00
Total do Participante:						691.100,00

Participante: GELSON DA SILVA DA ROSA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município.	30.000,	M2		18,4600	553.800,00
2	Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município.	5.000,0	M2		27,4600	137.300,00
Total do Participante:						691.100,00

Participante: ROQUE DOS SANTOS NOBLES 50528718053

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município. - Serviço de execução de calçamento com pedras, em ruas determinadas pelo Município.	30.000,	M2		18,4600	553.800,00
2	Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município. - Serviço de remendo de calçamento em ruas indicadas pelo Município.	5.000,0	M2		27,4600	137.300,00
Total do Participante:						691.100,00
Total Geral:						3.455.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 22/07/2024

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PRESIDENTE
